



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº: 013/2025

Entrada na Comissão: 06/03/2025

Origem: Legislativo

Relator: Vereador Ricardo Bolzan

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Trata-se de adequação da legislação municipal a nova Lei de Licitações e Contratos, medida esta que se mostra pertinente, não havendo, portanto, nenhum impedimento de ordem orçamentária e/ou financeira na proposição apresentada, razão pela qual, opino pela viabilidade de sua tramitação.

Sala das Comissões em 06 de março de 2025.

Relator.

Vereador Maicon do Prado: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Fernando Santos de Jesus: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Julio Mirim: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Miguel Calderon: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereadora Isabel Silveira dos Santos: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____